

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Ata da 38a. reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 3 de julho de 1963.

Presidência do Excelentíssimo Conselheiro Genival Barbosa Guimarães.

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Edifício Juscelino Kubitschek, 12º andar, Avenida Dantas Barreto, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 9 horas, presentes os Snrs. Conselheiros Hilton Ahiran da Silveira, representante do Ministério de Viação e Obras Públicas; General Arnaldo Augusto da Matta, representante do Estado Maior das Forças Armadas; Gilberto Freyre, representante do Ministério da Educação e Cultura; José Pacheco Pimenta, representante da Comissão do Vale do São Francisco; Manoel de Resende Pacheco, representante do Governo do Estado de Sergipe; Francisco de Salles B. Ferreira, representante do Governo do Estado do Maranhão; Deputado José Medrado, representante do Governo do Estado da Bahia; Aloysio Sanches de Almeida, representante do Ministério da Saúde; Ivan Macedo Melo, representante da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Augusto Elísio Wanderley Filho, representante do Governo do Estado de Pernambuco; José Pires Gayoso de A. Freitas, representante do Governo do Estado do Piauí; Aluísio Alves, Governador do Estado do Rio Grande do Norte; Genival Barbosa Guimarães, representante do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Marcos Bernardes de Melo, representante do Governo do Estado de Alagoas; Aloísio Afonso Campos, representante do Banco do Brasil; Virgílio Távora, Governador do Estado do Ceará; Pedro Gondim, Governador do Estado da Paraíba e Celso Monteiro Furtado, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e secretariada por Osmário Alifait Lacet, Secretário do Conselho Deliberativo da SUDENE, teve lugar a trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE. Instalando os trabalhos o Superintendente Celso Furtado propõe ao Conselho os nomes dos Conselheiros Genival Barbosa Guimarães e Hilton Ahiran da Silveira para, respectivamente, Presidente e substituto eventual da presente reunião, que foram aprovados por unanimidade. Assumindo a presidência dos trabalhos o Conselheiro Genival Barbosa determina a leitura da Ata da trigésima sétima reunião ordinária a qual foi aprovada sem emendas. EXPEDIENTE - Ofícios: do Governador Luís Cavalcante credenciando o Dr. Marcos Bernardes de Melo, seu representante nesta reunião; do Governador Newton Bello credenciando o Dr. Francisco de Salles Baptis-

ta Ferreira, seu representante, nesta reunião; do Presidente do BNDE agradecendo remessa do expediente; Telegramas: do Chefe da Casa Civil do Governo da Paraíba agradecendo remessa do expediente; da Casa Civil da Presidência da República agradecendo, em nome do Presidente da República, o voto de aplausos proposto na última reunião, pelo Conselheiro José Medrado, por motivo da inauguração da Rio-Bahia; memorial da firma Sal-Gema e Potássio do Brasil S/A Comércio e Indústria solicitando ao Conselho autorize a Secretaria Executiva a receber, como doação, ações da citada empresa. Em seguida o Presidente concede a palavra ao Superintendente Celso Furtado que apresenta o seguinte relatório da Secretaria Executiva, relativo ao mês de junho: SETOR RODOVIÁRIO. No mês passado a SUDENE dispendeu, no setor rodoviário, verbas no montante de Cr\$ 28.261.116,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e hum mil, cento e dezesseis cruzeiros) em serviços de medição efetuados em Rodovias Federais, assim discriminados: a) Serviços executados na BR-44 (Estado do Ceará) - trecho Chorozinho-Quixadá Cr\$ 8.086.789,00 b) Serviços executados na BR-44-A (Estado do Ceará) -trecho Fortaleza-Canindé Cr\$ 20.174.327,00. Foi encaminhado, depois de análise realizada pela SUDENE, à USAID, para financiamento através da Aliança para o Progresso, um projeto de reequipamento do DER-BA, no sentido de melhor aparelhá-lo para os serviços de manutenção e conservação da rede rodoviária do Estado. Ainda no Setor Rodoviário, foi firmado convênio de cooperação financeira, através da "Aliança para o Progresso", para pavimentação da BR-11, no trecho compreendido entre a divisa com a Paraíba e a cidade de São José do Mipibu, no Rio Grande do Norte, com a extensão total de 51 kms. Os recursos comprometidos com este convênio se discriminam: a) SUDENE Cr\$ 280.000.000,00 b) 1º Grupamento de Engenharia Cr\$ 95.000.000,00 c) USAID/Brasil US\$ 1.000.000,00. Os trabalhos serão executados pelo 1º Grupamento de Engenharia. Ademais, a SUDENE participou, por intermédio de um técnico em transporte, do Grupo de Trabalho para a determinação da tarifa de transportes coletivos do município do Recife. Levantamento Sistemático e Aproveitamento do Recursos Naturais SETOR DE CARTOGRAFIA Tiveram prosseguimento normal, no mês de junho, os trabalhos cartográficos, destacando-se como mais importantes: a) Cobertura aerofotogramétrica da Bacia Hidrográfica do Jaguaribe; b) Planta Cadastral das cidades de Fortaleza e Aracaju, tendo como objetivo a construção das redes de distribuição de água e esgotos daquelas cidades; c) Estudos preliminares necessários ao recobrimento aerofotogramétrico da região da Usina Santo Inácio, no município do Cabo, a fim de possibilitar estudos de foto-interpretação; d) Levantamento topográfico de uma área de 306 ha no município de Petrolina, dentro do plano de levantamento total de 10.000 ha, para atender as necessidades do Grupo de Irrigação do São Francisco; e) Locação de 12 poços tubulares, nos Estados de Pernambuco e Piauí; f) Elaboração rotineira de mapas, desenho e estudos de Foto-Interpretação para atender às necessidades dos diversos departamentos e divisões da Secretaria Executiva. Pesquisa e Aproveitamento de Recursos Naturais. Dando continuidade ao intenso programa de pesquisa de aproveitamento das possibilidades de irrigação do São Fran-

cisco, a Secretaria Executiva concluiu, no mês de junho, o trabalho de mapeamento semi-detalhado, tendo sido coberta uma área total de 368,550 Ha, dos quais 173,300 Ha foram considerados irrigáveis desde o ponto de vista pedológico. Desta área total, situada tanto na margem esquerda, como na margem direita do São Francisco (Estados de Pernambuco e Bahia), 78,700 Ha são constituídos por terrenos latosólicos e 94,600 Ha de grumosolos e solos associados. Dentro do mesmo programa de aproveitamento integral foram iniciados mais três experimentos na Estação de Barro do Bebedouro, sendo uma competição com 20 variedades de mandioca, uma com três espécies de capim forrageiro e uma outra competição de 4 variedades de algodão, duas destas variedades recentemente importadas da Nigéria e Tanganica. Por outra parte, prosseguiram, no mesmo local, os experimentos de uso consecutivo de água, com diversas culturas. No Setor de perfuração de poços é possível assinalar algum êxito para a atividade da Secretaria Executiva. Em Ouricuri - Pernambuco - foram perfurados 9 (nove) poços, sendo 7 com vazão média de 1.200 lt/hora e 2 (dois) com vazão de 2.400 e 6.200 lt/hora respectivamente. No momento se perfuram mais 2 (dois) poços na borda meridional da Chapada do Araripe. Na Paraíba, a atividade de perfuração de poços teve prosseguimento normal em 3 setores: Setor Monteiro/Sumé - onde foram perfurados 10 (dez) poços cristalino, vazão média de 3.000 lt/hora, já foi iniciada a instalação do 1º poço. Setor Cariri - (convênio com o DNOCS) - 10 (dez) poços perfurados até o momento, com vazão média de 3.000 lt/hora. Setor Curimatá (convênio com o 1º GPTº de Engenharia) concluída a perfuração de 12 poços. Em Fortaleza foram locados 10 (dez) poços de pesquisas esperando-se apenas que o DNOCS inicie a perfuração. No Setor de Geologia concluiu-se o mapeamento Geológico de grande parte da Região do Seridó, complementando-se o já existente e executado em convênio com a Escola de Geologia. Os trabalhos de prospecção em pegmatitos prosseguiram, concentrando-se todos os esforços nos Municípios pegmatitos de Joãozeiro e Seridó, na Paraíba. Numa área de 2.600 km², no Estado de Alagoas, foi concluído o reconhecimento das ocorrências de amianto. No Estado do Piauí, município de Luiz Correia e parte do Norte do Estado foi concluído reconhecimento para constatação da origem dos sais potássicos. Por outra parte, no mês de junho se deu continuidade ao programa de estudos hidrológicos. Neste sentido, foram processados e computados dados hidrológicos básicos coletados pelas redes hidrométricas, bem como dados relativos a chuvas para controle e acompanhamento do inverno. No mesmo sentido, também se continua executando a Campanha Fluviométrica com operação sistemática e intensiva, à base de medições diretas nos postos das bacias do Piranhas, Jaguaribe, Acaraú, Parnaíba e em pequenas bacias para abastecimento de Fortaleza, com o total de 50 (cinquenta) postos. Ademais se concluiu a reestruturação da Estação Meteorológica de Parnaíba. Itaberaba e Lençóis; prosseguiram os trabalhos na Estação de Jaguaquara. Pré-
investimento Diretamente Ligados ao Aperfeiçoamento do Fator Humano. Ensi-
no Primário e Educação de Base. No decorrer do mês passado foram firmados dois convênios de cooperação financeira com a USAID/Brasil, ambos destinados a melhoria do ensino primário e educação de base, sendo um para o Ceará e outro para a Bahia. Os recursos assim comprometidos compreendem: CEARÁ: a) SUDENE (recursos provenientes da linha de crédito aberta em fa

vor da SUDENE pela USAID/Brasil Cr\$ 3.316.542.000,00 b) Estado do Ceará Cr\$ 2.779.988.500,00, Total Cr\$ 6.096.530.500,00. BAHIA: a) SUDENE (Plano Diretor) Cr\$ 200.000.000,00 b) SUDENE (linha de crédito aberta pela USAID/Brasil) Cr\$ 3.007.402.000,00 c) Estado da Bahia Cr\$ 1.200.000.000,00 - Total Cr\$ 4.407.402.000,00. Formação de Pessoal para os Estados e Municípios. Tiveram prosseguimento no mês de junho os seguintes cursos destinados a formação de pessoal para outras entidades públicas do Nordeste: a) Curso de Especialização em Pavimentação Rodoviária, realizado em convênio com o Instituto de Pesquisas Rodoviárias. b) Curso de Treinamento de Gerentes de Cooperativas. c) Curso de Treinamento de Assessores Administrativos, frequentado por funcionários dos Departamentos de Assistência aos Municípios dos Estados da região. Será concluído nesta primeira semana de julho. d) Curso de Técnica Orçamentária, em João Pessoa, para funcionários do Estado da Paraíba. Ademais, foram tomadas as medidas de apoio necessárias para a realização de um curso de Administração Municipal, para funcionários das Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Este curso contará com o apoio da Escola de Administração da Universidade da Bahia. Treinamento de Pessoal para a SUDENE. Dentro do programa de Treinamento de pessoal para a Secretaria Executiva tiveram andamento os seguintes cursos: a) I Curso Intensivo de Aperfeiçoamento de Recursos d'Água. Tem o seu encerramento previsto para os últimos dez dias do mês de julho. b) III Curso de Desenvolvimento Econômico. Cumpre presentemente sua fase final de atividades. c) Foi concluído o programa de treinamento interno em Administração de Pessoal e Administração de Material para funcionários da Secretaria Executiva. Como atividade de apoio à execução de programas de educação, prestou-se a seguinte assistência técnica aos Estados: a) Ao Estado de Alagoas, na instalação do Setor Técnico de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Educação; b) Ao Estado de Sergipe, no planejamento do sistema administrativo escolar do Estado. c) Investimento Diretamente Ligados à Produção - I - Setor AGRO-PECUÁRIO. No decorrer do mês de junho próximo-passado foram selecionadas 4 (quatro) Cooperativas na Paraíba a fim de levar a cabo um programa de produção de batatas-semente, em colaboração com a ANCAR-PB. Na área de atuação destas cooperativas serão plantadas cerca de 18.000 Kgs. de batatas-semente. Ainda na Paraíba foram também selecionadas 5 (cinco) outras Cooperativas com o objetivo de dinamizar os seus respectivos setores de consumo. Espera-se que em uma primeira operação cerca de 30.000 Kgs de charque sejam revendidos diretamente aos cooperadores. No Estado do Piauí, os campos de algodão, plantados de março a abril deste ano, já receberam a última limpa, bem como já se encontram preventivamente pulverizados contra pragas. Existem plantados 20 Ha no município de Picos, 5 Ha em Fronteiras e 18 Ha em Pio IX, constituindo-se em autênticas demonstrações no Sul do Estado. Os campos de combate às pragas existentes são em número de 80 (oitenta). Ademais, no mesmo Estado do Piauí já foi selecionada uma outra área compreendendo 764 Ha, distribuída em 7 (sete) municípios para a instalação de novos campos de experimentação do algodão. Em mais de 80% desta área os trabalhos de broca já foram iniciados no Estado do Ceará,

os campos experimentais de algodão já instalados nos municípios de Quixadá e Quixeramobim os trabalhos prosseguiram com êxito geral, tornando-se estes campos verdadeiras demonstrações de técnicas agrícolas mais avançadas na região. Atualmente se constata a possibilidade de ampliar para 1.000 Ha a área cultivada, em virtude de muitos agricultores já terem se oferecido espontaneamente para a realização da experiência em suas terras. Na Paraíba, ainda no mesmo programa de experimentação algodoeira, as atenções se voltaram para a complementação das limpas e defesa sanitária nas 1.462 Ha instalados no Vale do Piancó, Patos, Souza e Cajazeiras. Em Pernambuco foram plantados 100 Ha de campos básicos de algodão herbáceo em Surubim, com sementes provenientes da Estação, cobrindo-se um total de 17 campos. Em Alagoas, com as sementes de algodão selecionadas na região de Palmeira dos Índios, foram plantados cerca de 50 Ha, logo será concluído o plantio em 100 Ha. No setor de pecuária os trabalhos se desenvolveram em 3 (três) sentidos: 1) Melhoramento de suínos na região compreendida em torno a Garanhuns; 2) Instalação de campo de multiplicação de forrageiras no Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas; 3) Tratos culturais nos Campos de multiplicação de gramíneas e palma forrageira, já instalados no ano anterior, desde o Piauí até Sergipe. Por outra parte, no setor de oleaginosas, foram instalados 18 (dezoito) campos de demonstração de adubação mineral em coqueiros, tanto jovens como adultos, nos Estados de Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Tiveram início, no Estado de Pernambuco, os trabalhos de colheita nos 11 Campos de Demonstração já lançados. Deve ser assinalado como fato pioneiro, o sucesso que se vem obtendo com a Cooperativa Tiriri, em Pernambuco, já em completo funcionamento, ultimando-se, no momento, as negociações para o arrendamento dos seus engenhos das Usinas Santo Inácio S/A. Tal fato significa que os agricultores associados da Cooperativa assumirão responsabilidades de grande envergadura, criando na região uma experiência nova de produção. A SUDENE, através de seus técnicos, tem prestado ampla assistência técnica à nova Cooperativa.

2 - Política de Industrialização. No setor de indústria os trabalhos prosseguiram normalmente durante o mês de junho p. passado. Conquanto não se tenha verificado interrupção nos trabalhos aqui programados, não há resultado quantitativo que venha alterar as posições anteriormente relatadas, exceto no que se refere às atividades do setor de análise de projetos, das quais resultaram 7 (sete) pareceres envolvendo concessão de favores a indústrias diversas. Os favores concedidos compreendem isenção parcial de imposto de renda (3 concessões), isenção de impostos e taxas aduaneiros (2 concessões), recomendação para financiamentos junto ao BNB e ao Banco do Brasil, (3 concessões) e utilização de recursos, na forma prevista pelo art. 34 da Lei nº 3.995/61 (3 concessões). Estes últimos recursos representam financiamento - da ordem de Cr\$ 401 milhões. ABASTECIMENTO D'ÁGUA. No mês de junho foram comprometidos, no setor de abastecimento d'água recursos no montante de Cr\$ 41.000.000,00 (quarenta e hum milhões de cruzeiros). Dêste total Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) se destinaram, através de convênio com a CAENE, a construção dos serviços de abastecimento d'água, por intermédio da FSESP, no município de Colônia Leopoldina, Estado de A

lagoas. Os restantes trinta e seis milhões se destinam através de termo aditivo a convênios firmados com a FSESP, à construção dos serviços de abastecimento d'água nas seguintes cidades do Ceará: Aracati Cr\$ 4.500.000,00 Limoeiro do Norte Cr\$ 5.400.000,00 Crato Cr\$ 16.200.000,00 Quixeramobim Cr\$ 5.400.000,00 Camocim Cr\$ 4.500.000,00 TOTAL Cr\$ 36.000.000,00 ENERGIA ELÉTRICA. No mês de junho foi inaugurada pelo Governo de Pernambuco a linha de transmissão Pesqueira-Alagoinha, inclusive rede de distribuição, para o que a SUDENE contribuiu com recursos no total de Cr\$ 15 milhões. Podemos anunciar desde logo a chegada, no próximo dia 7, da energia de Paulo Afonso em Palmeira dos Índios, de onde se irradiará imediatamente para outras importantes cidades do Centro do Estado de Alagoas. A linha de transmissão Viçosa - Palmeira dos Índios e a sub-estação estiveram a cargo da CHESF, tendo a SUDENE contribuído com 95,4 milhões de cruzeiros. A rede de distribuição da cidade, a cargo da CEAL, contou com Cr\$ 20 milhões da I etapa do Plano Diretor. A SUDENE contribuiu com 90% do total de recursos empregados na realização destas obras. Continuando sua exposição o Superintendente informa que os recursos do I Plano Diretor foram já todos eles imobilizados. Por outro lado, é com imensa satisfação que comunica aos Conselheiros que, na última semana, o Senhor Presidente da República sancionou a Lei que aprova o II Plano Diretor. O referido Plano foi aprovado dentro das diretrizes gerais indicadas por este Conselho e se os recursos foram ampliados o foram por indicação mesma dos assessôres da SUDENE, tendo em conta que da elaboração do Plano até a sua aprovação decorreram doze meses, e a elevação dos custos em todos os setores forçou a ampliação destes mesmos recursos. Pode-se dizer mesmo que o Congresso acompanhou este Conselho em 75% do que foi por ele indicado; isto significa realmente uma grande vitória. Ademais, o Senhor Presidente ao sancionar a Lei, em discurso pronunciado, demonstrou cabalmente que a SUDENE contará com todo o apoio do Governo Federal. Finalizando o Superintendente refere-se às modificações ocorridas no Ministério, observando, porém, que elas não implicarão de nenhuma maneira, em alteração na política do Governo Federal com respeito ao Nordeste. Por outro lado diz o Superintendente que a sua saída do Ministério deu-se por iniciativa própria. Todavia, esse afastamento não implica em alteração da situação da SUDENE, junto ao Governo Federal. Quando aceitei a incumbência de elaborar um plano para o Governo Federal, diz o Superintendente, fiz ver, ao Presidente que não aceitaria, sob nenhuma hipótese, qualquer cargo que me levasse a uma quebra do compromisso assumido com o Nordeste. Aceitando aquela incumbência, o fiz levando em consideração o fato de ser uma tarefa provisória. Dentro desse espírito continuei no Ministério e, tão logo iniciou-se a execução propriamente do Plano, fiz ver ao Senhor Presidente a necessidade de voltar ao Nordeste e reencetar as minhas atividades na SUDENE. O Senhor Presidente pediu-me que aguardasse um pouco mais. Já agora, quando se delineava um novo Ministério, novamente pedi o meu afastamento no que não fui atendido, tendo ainda o Presidente solicitado que continuasse. Compareci a algumas reuniões do novo Ministério porém, à reunião que hoje se realiza, já não comparecerei e, a partir de então somente sairei do Nordeste como Superintendente da SUDENE para fa-

lar em nome da SUDENE, a respeito de assuntos que interessem ao Nordeste, porque meu único compromisso é com o Nordeste. Em seguida o Presidente concede a palavra ao Conselheiro José Medrado o qual relata a situação do Estado da Bahia, a qual, se não é de calamidade pública, já o é bastante inquietante, em razão da falta absoluta de água, em alguns pontos do Estado. Essa situação foi confirmada através de um relatório apresentado, a pedido seu, pelo 4º Distrito do DNOCS. O próprio DNOCS, insistentemente solicitado, já atendeu a alguns casos, fornecendo carros-pipa a vários dos municípios mais atingidos. Apresenta então um apêlo do Estado da Bahia no sentido de serem tomadas duas providências de capital importância: em primeiro lugar o fornecimento de alguns carros-pipa, em cooperação com o DNOCS e o Governo da Bahia; em segundo lugar a execução de um programa, em caráter permanente, de perfuração de poços, construção de açudes e barragens submersas. Apresenta em seguida um levantamento efetuado do qual se infere que a situação da Bahia, no tocante a reservatórios de água, é de inferioridade comparada aos outros Estados do Nordeste. Finalizando congratula-se com o Congresso Nacional e com o Presidente da República pela aprovação do II Plano Diretor e pede que se consigne em Ata um voto de aplausos pela atuação do Ministro Celso Furtado quando à frente do Ministério do Planejamento. Em seguida o Presidente concede a palavra ao Conselheiro Gilberto Freyre que, em primeiro lugar, demonstra sua satisfação em virtude da aprovação do II Plano Diretor; em segundo lugar solicita ao Superintendente Celso Furtado que faça um pronunciamento, no sentido de melhor esclarecer êste Conselho, definindo a posição da SUDENE quanto a assuntos relativos a convênios com organismos internacionais e se a SUDENE continua sendo um órgão de todo hábil para firmar tais convênios, quando se refiram ao desenvolvimento do Nordeste. Estas indagações são feitas, tendo em vista noticiário da Imprensa que demonstra um certo receio quanto a essas negociações internacionais. O Superintendente Celso Furtado refere-se, em primeiro lugar, as considerações do Conselheiro José Medrado, dizendo que a SUDENE está acompanhando cuidadosamente a situação do Nordeste bahiano, através de uma rede de pluviômetros. O programa da perfuração de poços, cujos estudos já foram elaborados, será intensificado agora com os recursos do II Plano Diretor. Ao lado dêsse programa deverá ser iniciado, em cooperação com o DNOCS, um outro de retenção de águas de superfície. Na próxima reunião será apresentado um relatório completo sôbre o assunto. Com respeito à observação do Conselheiro Gilberto Freyre o Superintendente informa que o noticiário da Imprensa a respeito da cooperação internacional está algo tumultuado, por falta de um melhor esclarecimento. Ademais já manteve entendimentos com o Sr. Presidente da República, com o Consultor Geral da República e com o Ministro das Relações Exteriores, e o Governo Federal está empenhado em que o Brasil seja alvo de cooperação internacional a mais ampla possível e que êsses programas não venham a causar dificuldades no plano internacional. Com respeito à SUDENE é êste o único órgão da República que, através de acôrdo entre Governos, foi encarregado da execução dêsses programas de cooperação internacional. É o que contém o acôrdo entre o Brasil e os Estados Unidos, dispondo que o Brasil será representado pela SUDENE. Continua, pois,

a SUDENE a ser o órgão hábil, capacitado a realizar tais gestões, em razão do acôrdo celebrado e, ainda, da própria Lei que a instituiu. Os Senhores Conselheiros podem estar tranquilos porque o Nordeste tem sido apresentado perante o Govêrno como uma região onde a cooperação internacional vem se desenvolvendo normalmente, dentro de um espírito de acatamento e respeito à soberania nacional. Em aditamento às palavras do Conselheiro Gilberto Freyre, o Governador Aluísio Alves diz que foi expedido um telegrama aos Governadores, firmado pelo Ministro da Justiça, no qual diz expressamente que os programas de cooperação internacional devam ser encaminhados através do Ministério das Relações Exteriores. O Superintendente esclarece que as gestões com autoridades estrangeiras ou a apresentação de programas, etc. diretamente aos Governos estrangeiros, essas é que deverão ser encaminhadas através do Itamarati. Os programas de ajuda internacional aos Estados do Nordeste deverão ser apresentadas à SUDENE, mesmo porque as relações entre os Estados e a SUDENE não são relações internacionais, como se diz no telegrama do Ministro Abelardo Jurema. São relações entre governos estaduais e um órgão federal. O Governador Aluísio Alves volta ao assunto do telegrama do Ministro e o Superintendente explica que a matéria está regulada por um Decreto do Executivo e não seria por um simples telegrama que se iria modificar essa situação. Além disto o Ministério das Relações já foi oficialmente cientificado a respeito de como a SUDENE está operando no Nordeste, a fim de que não paire qualquer dúvida sobre essa atuação. O Governador Virgílio Távora lê o texto do telegrama do Ministro da Justiça e sustenta o mesmo ponto de vista do Governador Aluísio Alves, ou seja, o de que quaisquer gestões, quaisquer entendimentos com autoridades estrangeiras serão feitos através do Itamarati, pelo que se depreende do citado telegrama. O Superintendente oferece os devidos esclarecimentos e assegura que êsse telegrama é uma decisão oficial do Govêrno Federal que foi tomada com a sua presença aos entendimentos. Portanto, a decisão não altera o modo pelo qual se vinha operando anteriormente. O que se deseja é, tão somente, o disciplinamento do processo. Essa disciplina vem sendo estudada, inclusive com a presença de autoridades da USAID/BRASIL. A seguir o representante de Sergipe, Conselheiro Manoel Resende Pacheco, fala sobre o acôrdo firmado pela SUDENE com o Fundo Especial das Nações Unidas para pesquisa de Sal-Gema em Sergipe, cuja primeira fase já deveria estar concluída. Como até o momento o Govêrno de Sergipe não recebeu nada de oficial, indaga ao Superintendente em que situação se encontram os estudos e, se não estão em andamento, explicar as razões. Indaga ainda quais as providências tomadas com respeito ao apôio à industrialização do côco naquele Estado. Por fim congratula-se com o Congresso Nacional e com o Senhor Presidente da República pela aprovação do II Plano Diretor, bem como, associando-se ao representante da Bahia, apresenta um voto de aplausos pela conduta do Ministro Celso Furtado, no Ministério do Planejamento. O Superintendente informa ao representante de Sergipe que o projeto de aproveitamento do sal-gema foi objeto de um relatório que está à sua disposição na Divisão de Geologia da SUDENE. Êsse relatório dos técnicos americanos pretendeu modificar a orientação do projeto, retirando a área de

exploração do Estado de Sergipe e reorientando a industrialização do sal-gema estritamente para o setor de álcalis, deixando de fora a parte de carnalita e sais de potássio que mais nos interessavam. O relatório foi estudado pela SUDENE que fez um apêlo às autoridades do Fundo Especial da ONU para que não se modifique o esquema do projeto. Daí sugere ao representante de Sergipe que se inteire do assunto junto à Divisão de Geologia para conhecer o relatório e o parecer da Secretaria Executiva. Com respeito aos trabalhos sobre côco a SUDENE está atuando em Sergipe e enviará ao representante de Sergipe um relatório detalhado sobre o que está realizando nesse Setor e o que pretende realizar. Em seguida o Presidente concede a palavra ao Conselheiro Marcos Bernardes de Melo, do Estado de Alagoas que, após considerar o problema do analfabetismo naquele Estado, faz o seguinte pedido de informações: primeiro - qual a razão da demora na apresentação do parecer a respeito do programa de educação que deverá ser apresentado a USAID? Segundo - justificar o adiamento da apresentação do parecer e promover todo empenho para apresentá-lo o mais depressa possível. Por último pergunta como a SUDENE irá proceder quanto à execução do Plano Diretor. Finalmente congratula-se com o Ministro Celso Furtado pela sua atuação no Ministério do Planejamento. O Superintendente Celso Furtado informa que os vários programas de educação estão todos eles na mesma situação, isto porque os acordos foram assinados sem que situação jurídica das obrigações assumidas fôsse totalmente esclarecida. No momento presente essa situação já está definida com a aprovação do Plano Diretor. Entretanto antes da aprovação do Plano a situação carecia de um estudo da parte da Assessoria Jurídica da SUDENE. Esse estudo deverá estar concluído no correr da próxima semana e seguramente dentro dos próximos dez dias, estará solucionado o problema. Quanto ao Plano Diretor, a Lei estabelece que as dotações globais devem ser objeto de um plano de aplicações que será apreciado pelo Conselho Deliberativo. Esses planos estão sendo elaborados e, já vão bem adiantados e, possivelmente na próxima reunião alguns deles poderão ser discutidos por este Conselho. A outra parte do Plano já vem discriminada pelo Congresso, cabendo à SUDENE apenas executá-la, comunicando ao Conselho as obras que vai iniciar e aquelas já iniciadas, cumprindo, assim, o disposto na própria Lei do Plano Diretor. Em seguida o Presidente concede a palavra ao Governador Pedro Gondim que inicialmente manifesta suas congratulações pela aprovação do Plano Diretor e pela permanência do Superintendente Celso Furtado à frente da SUDENE. Salienta o Governador da Paraíba que a situação daquele Estado não difere da que foi apresentada pelo representante da Bahia. A falta de água é bastante grave, tanto no Cariri quanto no Curimataú e a safra nestas duas zonas não chega a 20% da previsão. Diz ainda que manteve entendimentos com o Diretor-Superintendente do BNDE e conseguiu liberar à importação de perfuratrizes que há mais de dois anos estava pendente. Protesta o Governador Pedro Gondim pela demora nas decisões tomadas por este órgão e para exemplificar cita o caso do projeto de abastecimento d'água de João Pessoa com um financiamento de sessenta milhões, que há muito tempo se encontra entre a SUDENE e a USAID sem solução aparente, até agora. Se as coisas continuam nesse ritmo não se pode falar em recuperação do Nordeste e os governantes vão perdendo o crédito porque o povo só acredita nos fatos consumados e não mais em palavras. Formu

la um apêlo veemente no sentido de ser liberada a verba de 200 milhões para os órgãos estaduais de planejamento. A liberação desses recursos evitaria a repetição daquilo que tem ocorrido, ou seja, somente os Estados dotados de meios técnicos poderão conseguir recursos na SUDENE, enquanto os que não tem meios de bem planejar ficarão vivendo de esperanças. O Governador Pedro Gondim cita o exemplo do CED da Paraíba que, tão logo obteve um empréstimo de 50 milhões em Letras do Tesouro pôde imediatamente avançar nos seus planos, contratar técnicos e já estão bastante adiantados os estudos para os distritos industriais de João Pessoa e Campina Grande. Outro problema levantado pelo Governador da Paraíba é o que se refere à safra do abacaxi que se auspicia uma das maiores dos últimos anos mas se defronta com perspectivas pouco favoráveis para a exportação, merecendo por isso o empenho da SUDENE para uma solução satisfatória. Finalizando o Governador Pedro Gondim pede informações ao Superintendente a respeito dos entendimentos mantidos com o Diretor do DNER. É sabido que no I Plano Diretor a SUDENE reservou recursos da ordem de 7 bilhões para obras rodoviárias enquanto que foram aplicados apenas 57 milhões. O fato é tanto mais grave quando se sabe que os departamentos estaduais de estradas de rodagens estão se aparelhando ou já estão aparelhados para executar obras e não o fazem por falta de recursos. Esses recursos, no entanto, sobram de um ano para outro, num verdadeiro crime contra o Nordeste. Por esses fatos é que deseja saber o resultado das negociações havidas com o DNER, e se os DERs podem aspirar e esperar alguma coisa. Com a palavra o Superintendente Celso Furtado diz concordar com o Governador em que se deva acompanhar com cuidado o inverno procurando evitar que se repita a situação crítica de ficarem os nordestinos realmente sem água. Entretanto é conveniente, agora que se tem os recursos do Governo Federal, que se procure intensificar aquilo que já foi começado. Todos sabem que há 50 anos se procura uma solução para o problema d'água sem resultado positivo até agora. A solução mais viável para aquela zona do cristalino, como seja o Curimataú e o Cariri paraibanos tem que ser a de buscar água subterrânea para que a população tenha um mínimo de abastecimento d'água. Para tanto a SUDENE, através os Batalhões de Engenharia já fez perfurar 12 poços no Curimataú e poderá chegar aos 100 poços. No Cariri, começando por Sumé, já foram perfurados 10 poços, com apenas dois meses de trabalho. No norte do Cariri, em colaboração com o DNOCS, já perfuramos 10 poços. Continuando nesse ritmo teremos em breve a solução definitiva do problema. Ademais, se o Governo da Paraíba conseguiu perfuratrizes, a SUDENE está disposta a contratar, com quem estiver em condições de perfurar os poços, para que comece a atuar imediatamente e além disso existem várias empresas privadas querendo perfurar poços. Essas empresas têm demonstrado grande eficiência, trabalhando sob a supervisão dos geólogos da SUDENE. Por outro lado a SUDENE vai providenciar o abastecimento d'água imediato, por meios de caminhões-tanques. Com respeito ao projeto de abastecimento d'água de João Pessoa, o comportamento da SUDENE é o de um órgão técnico que apresenta um projeto. É natural que os técnicos da Aliança tenham também seus critérios próprios, suas conveniências e não nos cabe obrigar a ninguém a cooperar conosco, nem tão

pouco dar ultimatum quanto ao prazo de aprovação de um projeto. No entanto, há muito tempo foi apresentado o projeto e a SUDENE está progressivamente apresentando as razões técnicas e as informações pedidas para ver se consegue a liberação desses recursos. Quanto aos órgãos de planejamento, a SUDENE vai tomar contacto com todos os Estados para que estes possam se equipar para receber ajuda financeira e técnica da SUDENE no sentido de melhorar seus aparelhos de planejamento. É bem de se ver que o Plano Diretor foi aprovado agora, não conhecemos sequer o número da Lei e dependemos ainda da aprovação, por este Conselho, dos planos de aplicação. Providências vão ser tomadas junto à CACEX, visando transpor possíveis obstáculos que possam ocorrer quanto ao escoamento da safra de abacaxi. Com respeito às relações com o DNER é propósito da Superintendência descentralizar o mais possível a execução do Plano e mobilizar a capacidade de execução dos órgãos estaduais. Como já foi dito aos Senhores Conselheiros a experiência que teve a SUDENE com o DNER foi desastrosa. Os recursos postos à disposição do DNER foram utilizados em pequena escala, dando uma demonstração de que não está em condições de executar os planos com a urgência que era de se esperar. O Superintendente pede ao representante do MVOP que faça chegar ao Sr. Ministro de Viação as palavras do Governador Pedro Gondim e as suas, ressaltando que o Nordeste não está satisfeito com a atuação do DNER, tanto do ponto de vista de execução das obras quanto da qualidade das mesmas. Não obstante todas essas dificuldades os Conselheiros podem contar com o propósito da SUDENE de descentralizar o mais possível a execução das obras e entrar em uma nova fase em matéria de estradas de rodagens ou, então abandoná-lo totalmente. A SUDENE não fará mais planos de estradas de rodagens para não executá-los. Em seguida o Governador Virgílio Távora se refere ao problema da fixação do preço mínimo do algodão, assunto que já foi debatido neste Conselho, e está a merecer providências do Governo Federal. Esse problema tem acarretado o desestímulo do plantador de algodão por falta das condições mínimas de apoio do Poder Público. Por estas razões é de se esperar um empenho muito grande da SUDENE para que essas providências sejam tomadas. Continuando o Governador do Ceará diz, referindo-se a perfuração de poços, que o problema do seu Estado não é de perfuratrizes nem de recursos, e sim de assistência técnica, bem como a falta de apoio financeiro e técnico ao órgão estadual de planejamento. O Presidente concede a palavra ao Governador Aluísio Alves que encaminha à mesa quatro indicações visando as seguintes providências: Indicação nº 17: Que a SUDENE atue com urgência junto aos órgãos próprios do Governo Federal no sentido de obter providências imediatas visando a: 1) apressar a fixação dos preços mínimos de algodão, no Nordeste, tendo em consideração os custos de produção, no corrente ano; 2) estudar os problemas de financiamento, perturbados pelo crescimento dos preços em relação aos limites bancários, examinando a situação de cada Estado. Indicação nº 18: Solicito à SUDENE forneça ao Governo do Rio Grande do Norte relação discriminada dos projetos em execução e constantes do 1º Plano Diretor, esclarecendo a situação de cada projeto, seu andamento, seus prazos, seus recursos. Indicação nº 19: Solicito seja fornecida ao Estado do Rio Grande do Norte relação completa de: 1) projetos de financiamento encaminhados pela SUDENE à USAID-Nordeste do Brasil, discriminando-os por Esta

dos, natureza do projeto, montante do financiamento solicitado, data das remessas à USAID, e datas dos projetos estaduais, de entrada e saída da SUDENE; 2) quais desses projetos foram até hoje financiados pela USAID, quais os recusados, quais os que permanecem em estudo. Indicação nº 20: Que a SUDENE atue imediatamente junto ao DNOS para que enfrente as dificuldades que emperraram os serviços em execução nos vales úmidos do Rio Grande do Norte, acompanhando a SUDENE a execução das obras. O Governador pede providências ao Superintendente no sentido de serem apressados os contratos de financiamentos entre o BID, o BNB e os Governos estaduais para abastecimento de água e pede ainda que a Superintendência examine prioritariamente o problema dos subsídios para energia de Natal, cuja situação é bastante grave. Concluindo pede que os recursos oriundos de convênios com os Estados sejam depositados nos bancos estaduais o que propiciará a esses bancos, em operações normais, financiar a aquisição de matérias primas, pelas indústrias locais. Essa será muito útil tendo em vista que a SUDENE está disposta a descentralizar a execução do Plano Diretor, aproveitando as estruturas estaduais que estiverem capacitadas a fazê-lo. Acrescenta ainda um pedido de envio de caminhões-tanques para proceder ao abastecimento d'água, em caráter de emergência, em algumas zonas mais afetadas pela falta d'água. Formula por último dois pedidos de informações: 1º) Qual a posição da SUDENE no caso dos entendimentos entre o Governo do Rio Grande do Norte e a República da Hungria. Esses entendimentos já foram devidamente registrados na SUMOC, aprovados pela CACEX, com câmbio fornecido pela Carteira de Câmbio e, inclusive, ouvido o Itamarati, ainda na gestão Afonso Arinos. Dependem agora de parecer da SUDENE; 2º) Em que ponto se encontram os serviços de abastecimento d'água de Ceará-Mirim, Canguaretama e Santa Cruz que foram contratados pela SUDENE com a FSESP. O Superintendente informa que vai tomar providências junto a Comissão de Financiamento da Produção para a fixação do preço do algodão. Quanto ao projeto do BID este não depende da aprovação do Presidente da República. O projeto estava com o Ministro da Fazenda para encaminhamento ao Tribunal de Contas para registro do contrato de aval. Feito isto está liquidada a tramitação burocrática do projeto. Com respeito ao subsídio de energia, a SUDENE vai estudar imediatamente a regulamentação da matéria porque agora a Lei se ampliou. Já os recursos dos convênios deverão ser transferidos para os estados e depositados naqueles bancos estaduais. Serão tomadas providências imediatas. Isto com respeito aos convênios já firmados e cujos recursos estão à disposição dos Estados. Os novos convênios serão firmados já com essa cláusula. Com respeito ao abastecimento d'água das três cidades citadas pelo Governador informa o Superintendente que as obras serão iniciadas nos próximos 30 dias, isto porque os projetos tiveram que ser refeitos, o que toma algum tempo. Quanto ao contrato do Rio Grande do Norte com a Hungria o Superintendente declara que tão logo a matéria chegue às suas mãos, informará de imediato. Com a palavra o Conselheiro José Gayoso de Almendra Freitas faz um apêlo com respeito ao problema de subsídio de energia elétrica. Diz o representante do Piauí que conhece a posição da SUDENE e espera que esta conheça a realidade atual do problema porque já foi bastante discutido neste Conselho. Portanto espera que o assunto seja resolvido satisfatoriamente com respeito aos Estados agora beneficiados, ou seja, Piauí e Maranhão. Solicita também financiamento para safras

de gêneros de primeira necessidade, tais como feijão, arroz, farinha, isto é porque as atividades dos produtores desses gêneros não são atividades empresariais e sim de pessoas humildes que estão passando grandes dificuldades. Também na perfuração de poços gostaria que a SUDENE intensificasse seus trabalhos no Piauí isto porque a pecuária que é a grande atividade daquele Estado, se ressenete da falta d'água. O Superintendente informa que a SUDENE iniciou os trabalhos de perfuração de poços no Sul do Estado, na região de Picos, com resultados altamente favoráveis e pretende ampliar grandemente os trabalhos naquele Estado, como, de resto, em todo Nordeste

ORDEM DO DIA - Parecer DAEB 72/63 ao Proc. 1.197/62: "A Secretaria Executiva recomenda ao Conselho Deliberativo que 1) - reconheça como prioritários para o desenvolvimento econômico do Nordeste os equipamentos discriminados no Anexo I, a serem importados pela firma "INDÚSTRIAS REUNIDAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.", ou a sociedade anônima que lhe suceder, e destinados à sua fábrica de refrigeradores situada em Recife, Estado de Pernambuco, tudo de acordo com os termos da presente Exposição. Após o reconhecimento e a consulta ao Conselho de Política Aduaneira sobre a inexistência de similares nacionais registrados para ditos equipamentos, a SUDENE proporá a expedição do competente decreto isentando a importação de todos os impostos e taxas federais, nos termos dos Artigos 13, letra "j", nº 2, e 18 da Lei nº 3.692, de 15/12/1959, combinados com os Artigos 55 a 57 do Decreto nº ... 47.890, de 9/3/1960, sujeita a Empresa beneficiária ao disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei nº 3.995/61. 2) - declare o projeto em questão como enquadrado entre aqueles que podem merecer colaboração financeira do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), com recursos derivados da linha de crédito que lhe foi aberta pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Em seguida a esta declaração, a SUDENE remeterá ao BNB a necessária comunicação, acompanhada de cópias da presente Exposição e da Resolução que a aprovar, para as providências de praxe. 3) - declare o mesmo projeto de interesse para o desenvolvimento do Nordeste e, assim, merecedor de colaboração financeira com recursos derivados do Artigo 34 da Lei nº 3.995/61, fixando para efetivação da mencionada colaboração - as seguintes normas gerais: 3.1. - o limite máximo respectivo não excederá de Cr\$ 400.000.000,00 (quatro - centos milhões de cruzeiros) e, somado à colaboração financeira que vier a ser prestada ao projeto pelo BNB, não poderá ultrapassar 50% das inversões totais, exclusive o valor dos bens referidos no item 3.2.2., infra; 3.2. - a liberação de tais recursos será feita de acordo com o "Calendário de Inversões e Desembolso de Recursos" constante do Anexo II, desta Exposição, e só será iniciada após: 3.2.1. - a transformação da "INDÚSTRIAS REUNIDAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA." em sociedade anônima, com inclusão, nos respectivos Estatutos, de dispositivo segundo o qual as ações representativas do capital integralizado com recursos derivados do Artigo 34 (item 3.3., seguinte), serão obrigatoriamente nominativas e não poderão ser transferidas, sem autorização da SUDENE, antes do prazo de 10 (dez) anos, contado de 1º de janeiro de 1964, que é o considerado de vida útil do projeto, tanto para os fins dos Artigos 22 e 23 da Lei nº 3.995/61, como para os do Artigo 5º do Decreto 1.166/62; 3.2.2. - a apresentação, pela Empresa, de certidões, passadas pe

las repartições competentes do Estado do Rio de Janeiro, da inexistência de quaisquer ônus fiscais e reais sôbre as máquinas, aparelhos e equipamentos incorporados à fábrica, sob a forma de participação de capital, pelo Sr. UGO ROSSI; 3.2.3.-A Empresa manifestar, expressamente, sua concordância com as exigências constantes desta Exposição e comprometer-se a manter, permanentemente, os estoques mínimos de materiais de reposição, matérias-primas, materiais secundários e demais itens integrantes da estimativa de seu capital de trabalho permanente, constante da Memória de Análise nº 6, anexa ao processo SUDENE 1.197/62; 3.2.4. - a constatação, pela Divisão de Indústrias da SUDENE, de que os sócios da Empresa já investiram no projeto recursos próprios não inferiores aos da primeira parcela de recursos do Artigo 34 a ser liberada, excluindo-se o valor correspondente aos bens de que trata o item 3.2.2.; 3.3. - a sociedade anônima em que se transformar a Empresa deverá ter capital social nunca inferior a Cr\$ 1.360.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), compreendendo o capital atual - 660 milhões - e o aumento mínimo previsto - Cr\$ 700 milhões - sendo êste subscrito e integralizado em dinheiro, de acôrdo com o Calendário de Inversões aprovado, com recursos provenientes do Artigo 34 da Lei nº 3.995/61 (Cr\$ 400 milhões) e dos próprios acionistas (Cr\$ 300 milhões); 3.4. - serão computados, para os fins do Artigo 34, todos os investimentos, pertinentes ao projeto, feitos até agora pela Empresa, exclusive os representados pelo aporte de máquinas, aparelhos e equipamentos referido no item 3.2.2.; 4) - autorize a Divisão de Indústrias da SUDENE a tomar tóda e qualquer medida, respeitadas as exigências enumeradas no item 3, para concretização da colaboração financeira aprovada, inclusive: 4.1. - exame da documentação apresentada por contribuintes do impôsto de renda interessados em investir no projeto (Artigo 1º do Decreto nº 51.730/63) e reconhecimento, quando fôr o caso, do respectivo direito ao benefício de que trata o Artigo 34 da Lei nº 3.995/61; 4.2. - fiscalizações e liberações de recursos, ajustando êstes últimos, se fôr o caso, às reais necessidades do projeto. "Pôsto em votação, foi aprovado por unanimidade!" Parecer DAEB 75/63 ao Proc. 34/63: "A Secretaria Executiva recomenda ao Conselho Deliberativo que declare o Projeto da Indústria Nordestina de Féculas Ltda. INORFE, de Sapé, Estado da Paraíba, como prioritário para o desenvolvimento econômico do Nordeste e, portanto, merecedor de apôio financeiro do Banco do Nordeste do Brasil S/A (Artigo 27, da Lei nº 3.692, de 15.12.59). Em seguida a esta declaração, o Superintendente da SUDENE, obedecidas as formalidades de praxe, remeterá ao Presidente do BNB a necessária comunicação a fim de que o citado Banco possa decidir sôbre a concessão do empréstimo pretendido pela aludida Empresa. "Pôsto em votação, foi aprovado por unanimidade!" Parecer DAEB 76/63 ao Proc. 2081/62: "A Secretaria Executiva recomenda ao Conselho Deliberativo da SUDENE: 1. - que reconheça como prioritários para o desenvolvimento econômico do Nordeste os equipamentos a serem importados pela firma "EXPORTADORA MACHADO ARAÚJO LTDA" de Fortaleza, Estado do Ceará, relacionados no ANEXO I e destinados ao Projeto. Como decorrência dêsse reconhecimento e após o pronunciamento do Conselho de Política Aduaneira sôbre a inexistência de similares nacionais, a SUDENE proporá a expedição do competente Decreto, a fim de que a importação seja isentada de quais

quer impostos e taxas federais, nos termos do Artigo 18, da Lei nº 3.692/59, combinado com os artigos 55 a 57 do Decreto nº 47.890/60, sujeitando-se a Empresa ao disposto nos artigos 22 e 23 da Lei nº 3.995/61, para aplicação dos quais fica estabelecido como de três anos o prazo de vida útil do equipamento, contado da instalação do mesmo; 2. - que reconheça o Projeto como de interesse para o desenvolvimento do Nordeste e, assim, merecedor de colaboração financeira através do artigo 34 da Lei nº 3.995/61, autorizando a Divisão de Indústrias da SUDENE a tomar tôdas as providências previstas nos Decretos nº 1.166/62 e 51.730/63, inclusive quanto à liberação do depósito feito pela Empresa e à fiscalização da aplicação, e na Resolução nº 600, do próprio Conselho Deliberativo, no sentido de tornar efetiva a referida colaboração, respeitadas ainda as seguintes exigências: 2.1. - a participação, no esquema financeiro do projeto, de recursos derivados do artigo 34, da Lei nº 3.995/61, não poderá exceder ao limite máximo do depósito efetuado no BNB pela própria Empresa, em 1962, para dito fim Cr\$ 1.342.362,30), e cobrirá, dentro desse limite, inclusive os investimentos já realizados pela Empresa e relativos ao projeto antes resumido, desde que pertinentes, exclusivamente, aos equipamentos a serem adquiridos no País, conforme Memória de Análise nº 2, anexa ao Processo SUDENE 2081/62; 2.2. - a Empresa, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seguinte ao da liberação supra mencionada, deverá: i) - incorporar ao seu capital social tanto o valor do depósito em alusão, como o correspondente aos dispêndios que efetuar para aquisição e montagem das máquinas discriminadas no ANEXO I, como também, aqueles relacionados com obras civis e acessórios e equipamentos a serem adquiridos no país, conforme discriminado nas Memórias de Análise anexas ao Processo SUDENE - 2081/62; ii) - promover a conclusão das obras e instalação das máquinas; 2.3 - considerando o fato de que serão aplicados no projeto, em face do artigo 34, apenas recursos depositados no BNB pela própria Empresa, esta ficará dispensada da obrigação de intransferibilidade a que alude o artigo 5º do Decreto nº 1.166/62. "Pôsto em votação, foi aprovado por unanimidade. Parecer DAEB 78/63 ao Proc. 534/63: "A Secretaria Executiva recomenda ao Conselho Deliberativo da SUDENE que em atenção ao solicitado pela "CRATEÚS ALGODOEIRA S/A (CASA)", e tendo em vista as condições estabelecidas pelo Banco do Brasil S/A para financiamento, nos termos de sua Carta-Circular 5.024, de 14.8.1961, declare o projeto de que se trata como capaz de merecer a colaboração financeira daquele organismo de crédito. Em seguida a esta declaração o Sr. Superintendente da SUDENE remeterá ao Gerente do Banco do Brasil S/A, em Crateús - Ceará a respectiva comunicação, acompanhada da presente exposição e da Resolução do Conselho Deliberativo, a fim de que o Banco decida sobre a concessão do empréstimo solicitado "Pôsto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente submete à apreciação do Conselho, em bloco, os pareceres referentes a isenção parcial do Imposto de Renda, das seguintes empresas: "Companhia de Fiação e Tecidos de Cânhamo" - Maranhão; "Indústria Caxiense de Óleos e Derivados S/A - ICODESA" Maranhão e "Algodoeira Luiz de Paula S/A" - Minas Gerais. Postos em votação, foram aprovados por unanimidade. ORDEM GERAL - O Conselheiro José Medrado reclama da Secretaria do Conselho Deliberativo o envio,

com mais antecedência, da pauta dos trabalhos, desde que este mês somente recebeu a mesma às vésperas da presente reunião. Não havendo mais nenhum Conselheiro inscrito, e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a presente reunião, às 13 horas, do que, para constar, eu, Osmário Alifait Lacet, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente.

